



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003.

*Revogado pelo Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, DOE 2.324.

~~Delega atribuições ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário-Chefe da Casa Civil.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, e o parágrafo único, da Constituição do Estado,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º São delegadas atribuições:~~

~~I — ao Secretário de Estado da Administração e ao Secretário-Chefe da Casa Civil para exonerar ou dispensar servidores das unidades da estrutura básica do Poder Executivo ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de Função Gratificada — FG;~~

~~II — ao Secretário de Estado da Administração para:~~

- ~~a) exonerar os servidores efetivos ou estabilizados;~~
- ~~b) decidir sobre processos administrativos disciplinares, aplicando as respectivas penas;~~
- ~~c) enquadramento;~~
- ~~d) lotação, remoção e redistribuição;~~
- ~~e) readaptação;~~
- ~~f) reversão;~~
- ~~g) reintegração;~~
- ~~h) recondução;~~
- ~~i) aproveitamento;~~
- ~~j) anulação de atos de nomeação não aperfeiçoados pela posse e exercício nos correspondentes cargos;~~
- ~~l) retificação de nomes e matrículas por erro na expressão gráfico-numérica.~~



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

~~Art. 2º~~ As atribuições de que trata este Decreto não são objeto de subdelegação ou de exercício por substituto.

~~Art. 3º~~ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

~~Art. 4º~~ Revogam-se os Decretos 1.152, de 22 de março de 2001, e 1.475, de 4 de abril de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2003;
182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Zenayde Cândido Nolêto

Secretária de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira

Secretário-Chefe da Casa Civil